



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

---

**ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 348/2014**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº OFI-0000516/14, do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Olinda (Prot. TRT 10026/2014),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o fechamento do Fórum Trabalhista de Olinda (1ª, 2ª e 3ª Varas), nos dias 16 e 17 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Prorrogar, em relação aos processos (físicos e eletrônicos) que tramitam nas Varas do Trabalho de Olinda, os prazos processuais que teriam vencimento nos dias 16 ou 17 de setembro de 2014, com fundamento no inciso I do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 16 de setembro de 2014.

  
**PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região  
no exercício da Presidência